



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 239, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 472/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor Público Municipal Efetivo, **ELINALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº. **44X.XXX.XXX-34**, Cargo Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, a contar de **01/09/2026 a 29/11/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de setembro de 2026**, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO	
ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	01 / 09 / 2026
ANO VII Nº	2726
PAG. Nº	13/14
ASSINATURA:	